

### TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR - ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEFIN

Às 09:00 (Quatorze horas) do dia 27 de Janeiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 002/2021 - SEFIN**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, objetivando a abertura, análise e julgamento das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, inicialmente foi verificada a presença da licitante **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ: 23.146.943/0001-22**, representada pela sua Procuradora Sra. **MAYARA LEITÃO XIMENES, CPF: 035.364.763-25**, conforme lista de presença, aberta a sessão foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", das licitantes habilitadas as empresas: **1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.582.607/0001-31** e **2. LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ: 23.146.943/0001-22**, que foram abertos e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação e representante da licitante presente. Ato contínuo a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEFIN, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.582.607/0001-31**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 90.018,77 e **2. LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ: 23.146.943/0001-22**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 93.888,00. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.582.607/0001-31** e **2. LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ: 23.146.943/0001-22**, encontram-se com suas Propostas de Preços CLASSIFICADAS, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado de classificação das propostas, conforme segue: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª CLASSIFICADA: **1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.582.607/0001-31**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 90.018,77 e 2ª CLASSIFICADA: **2. LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ: 23.146.943/0001-22**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 93.888,00,

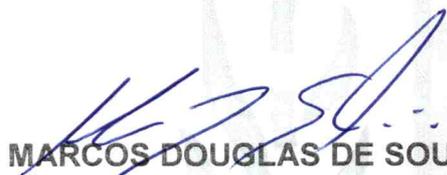
*[Handwritten signature]*

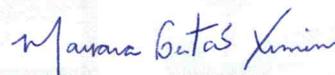
*[Handwritten initials]*

conforme razões susogragadas. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.582.607/0001-31**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 90.018,77 (Noventa mil dezoito reais e setenta e sete centavos)**, menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 10:36 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e representante da licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

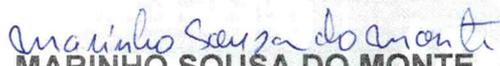
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITANTES

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

  
**2. LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE  
CIDADES LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.146.943/0001-22**  
**MAYARA LEITÃO XIMENES**  
**CPF: 035.364.763-25**  
**PROCURADORA**

  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão